



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 94/2016 – GP

Constitui Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde dos Magistrados e Servidores da Justiça Eleitoral.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 7.824/2014,

Considerando o disposto no parágrafo único do art. 8º da Resolução CNJ nº 207/2015,

Considerando as recomendações exaradas no Pedido de Providências nº 0003225-04.2013.2.00.0000 que tramitou no Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os magistrados e servidores abaixo nominados, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde dos Magistrados e Servidores da Justiça Eleitoral:

- Juiz Eleitoral Ivanaldo Bezerra Ferreira dos Santos (69ªZE);
- Juiz Alceu José Cicco (membro da Corte Eleitoral do TRE/RN);
- Andréa Carla Guedes Toscano Campos (Titular da SGP);
- Nayara Frota Rosado Gondim (Titular da SAMS/CP);
- Leandro Augusto Gonçalves (servidor representante do SINTRAJURN);
- Maria de Fátima Régis da Rocha (servidor representante da ASSEJERN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 26 de abril de 2016.

Desa. MARIA ZENEIDE BEZERRA  
Presidente